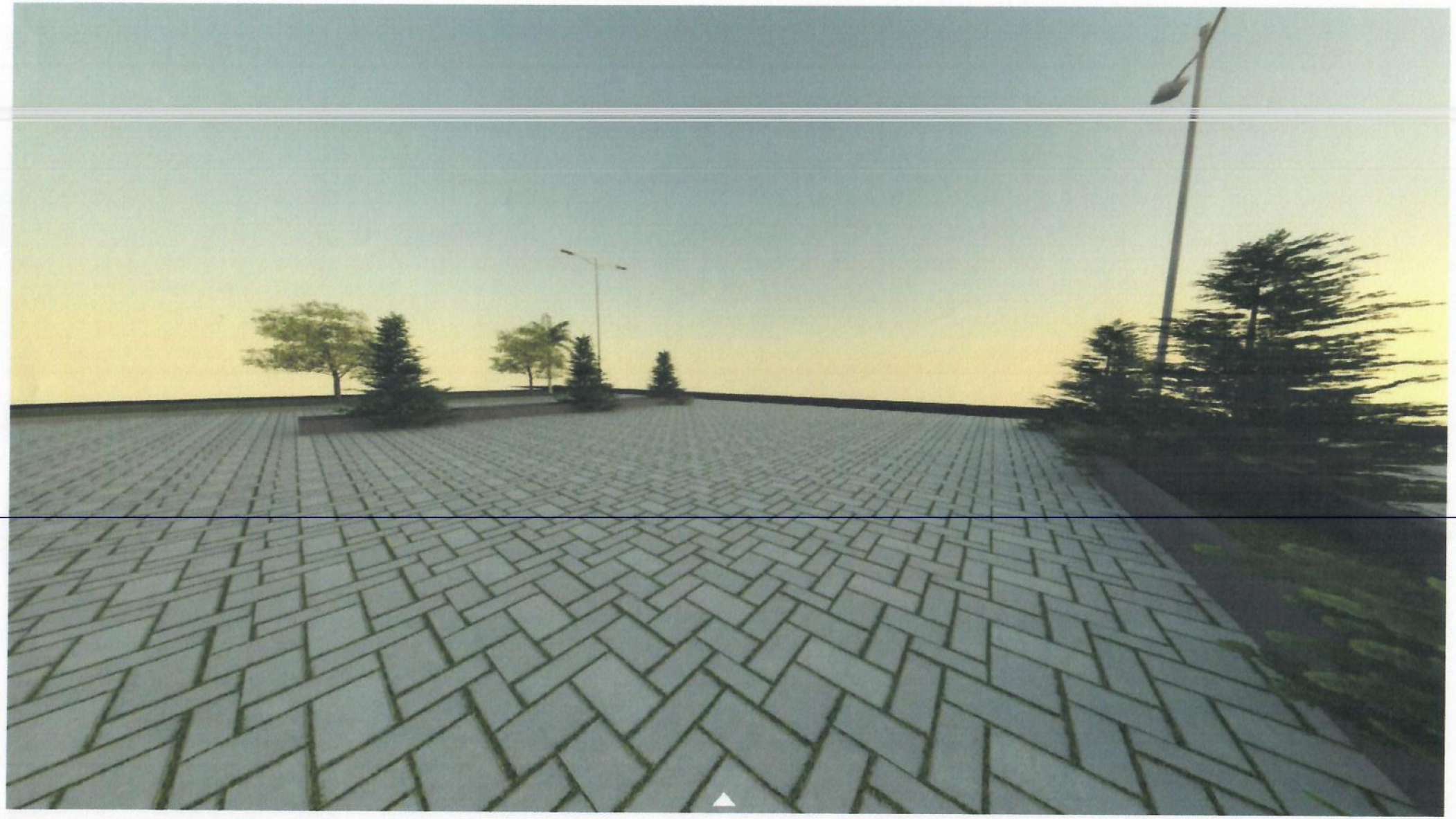
ESTACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL
CORRENTE-PI



Rogerio da Silva Vieira Neiva
Engenheiro Civil
CREA 1919236465



Rogerio da Silva Vieira Neiva
Engenheiro Civil
CREA 1919236465

Observações: - ANTES DA EXECUÇÃO, TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.

CLIENTE: ESTACIONAMENTO CÂMARA DOS VEREADORES-CORRENTE/PI

PRANCHA 1/3

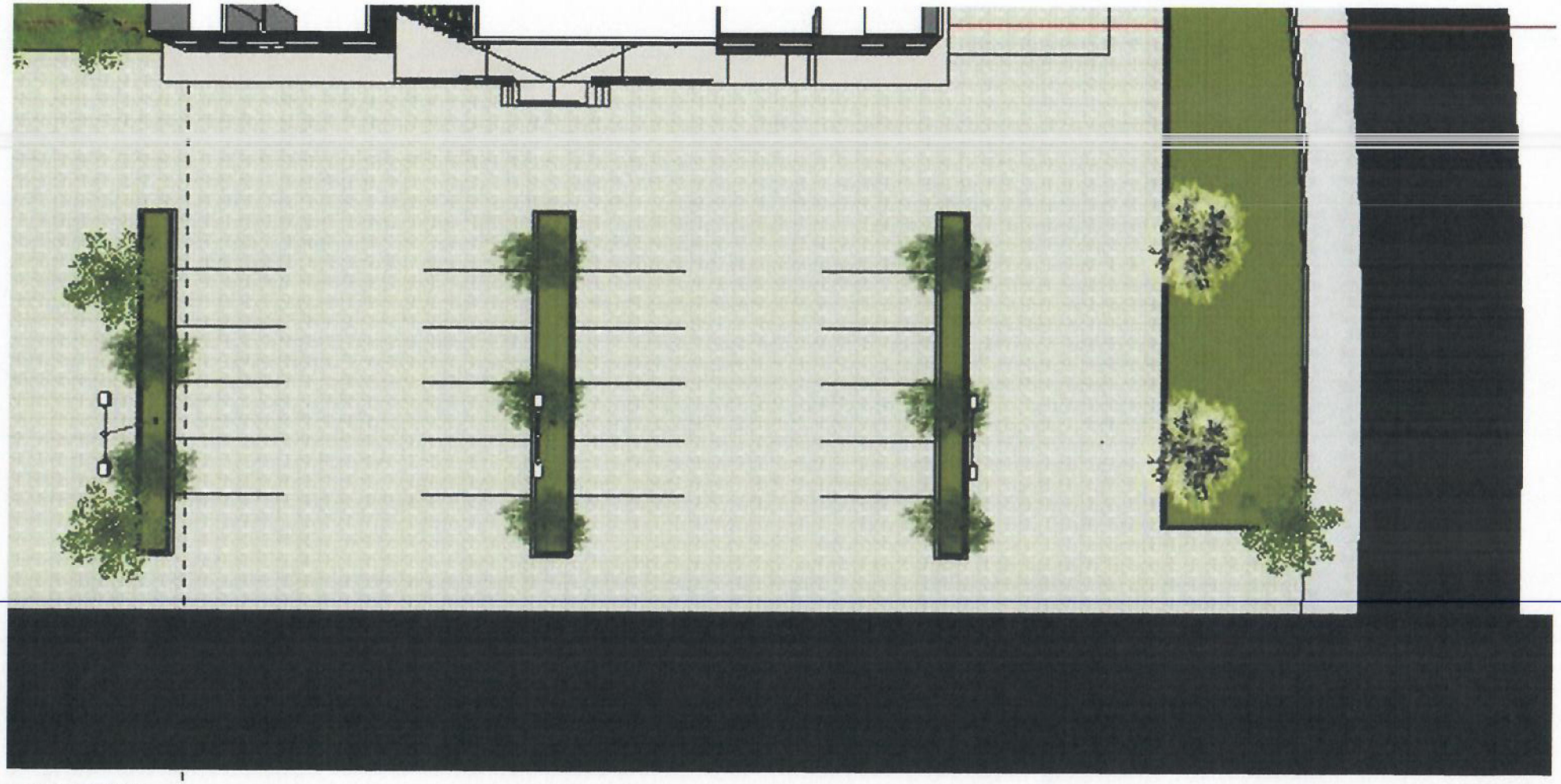


Rogerio da Silva Vieira Neiva
Engenheiro Civil
CREA 1919236465

Observações: - ANTES DA EXECUÇÃO, TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.

CLIENTE: ESTACIONAMENTO CÂMARA DOS VEREADORES-
CORRENTE/PI

PRANCHA
2/3



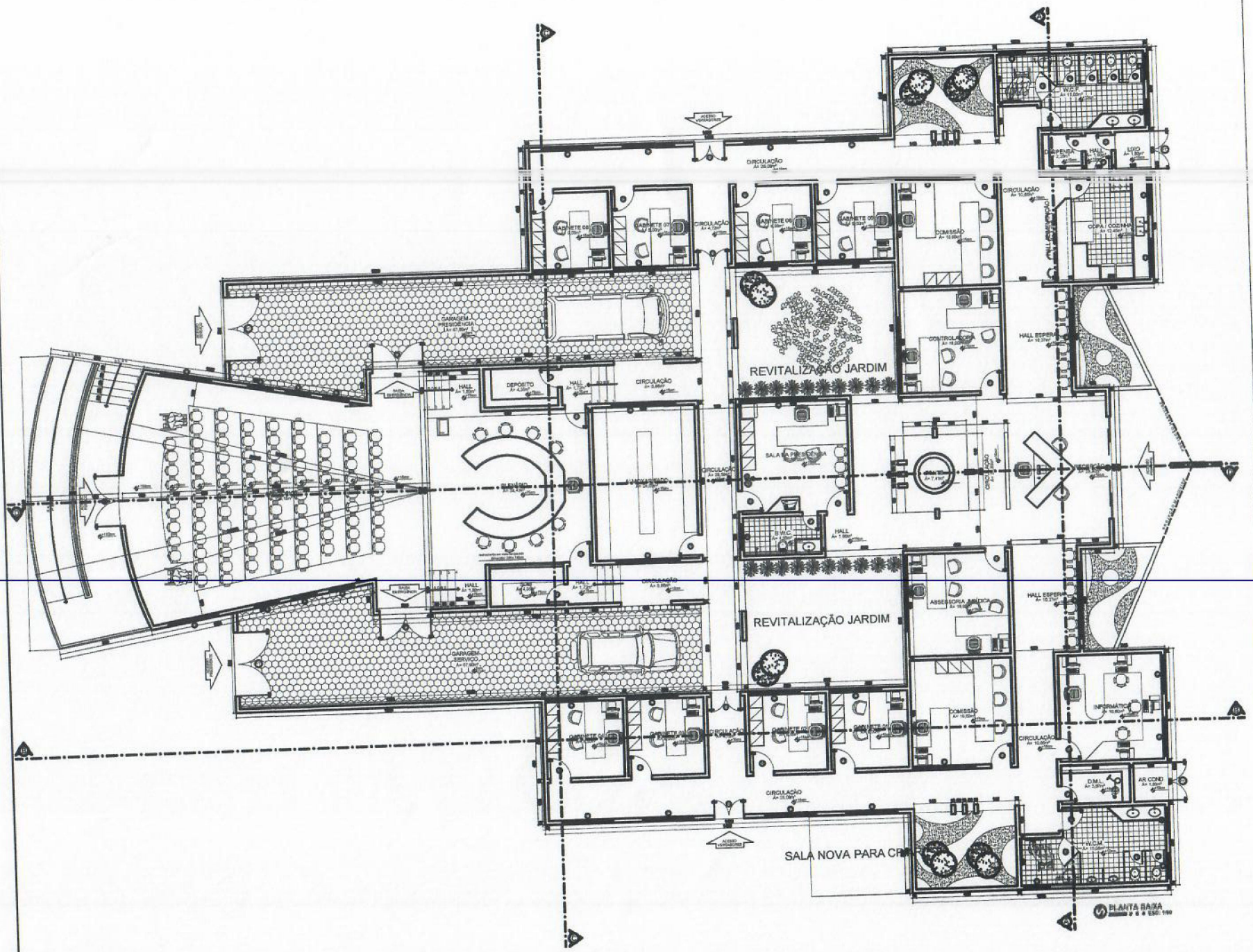
VISTA SUPERIOR

Rogerio da Silva Vieira Neiva
Engenheiro Civil
CREA/1919236465

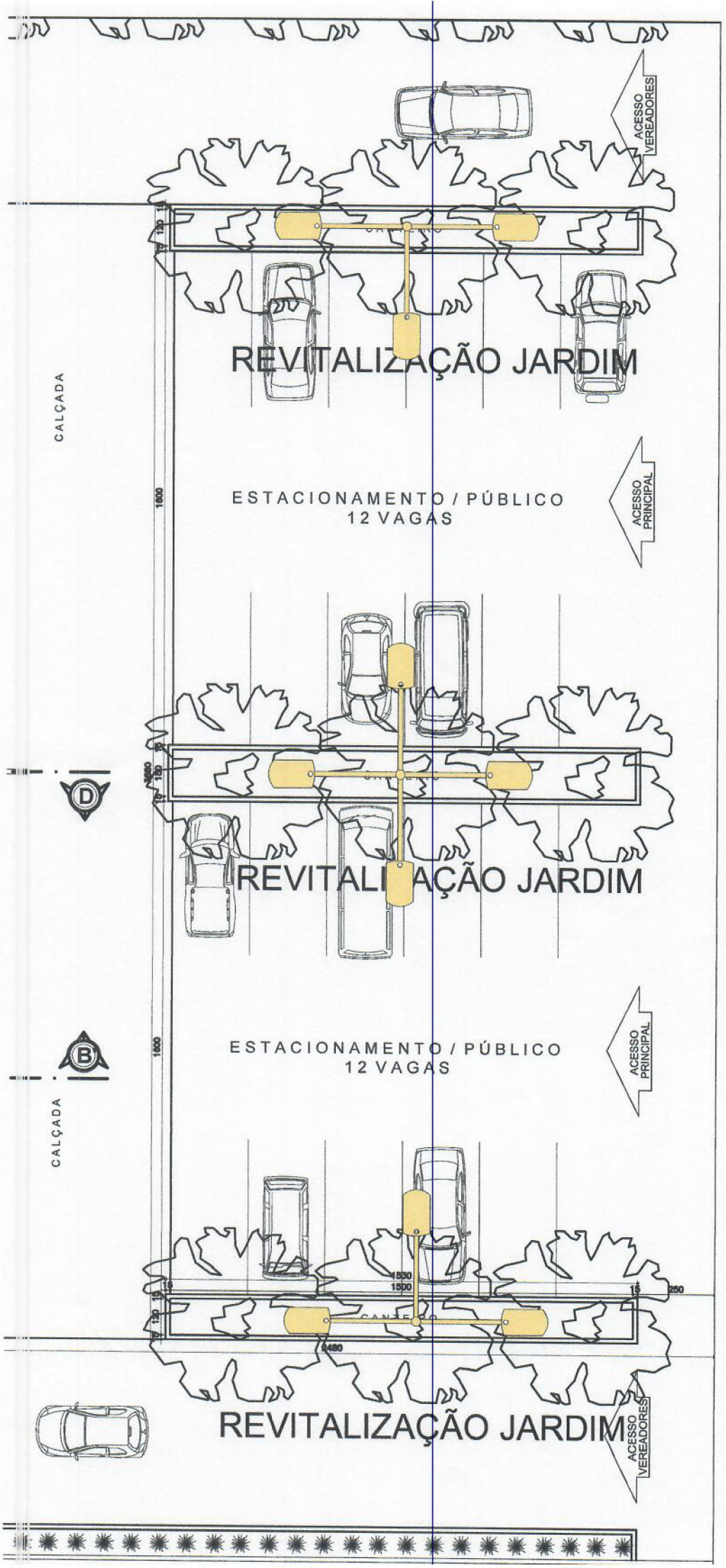
Observações: - ANTES DA EXECUÇÃO, TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.

CLIENTE: ESTACIONAMENTO CÂMARA DOS VEREADORES-
CORRENTE/PI

PRANCHA
3/3



Rogerio da Silva Vieira Neiva
Engenheiro Civil
CREA 1919236465



Rogerio da Silva Vieira Neiva
Engenheiro Civil
CREA 091923646S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | DRIVER LICENSE | PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ROGERIO DA SILVA VIEIRA NEIVA

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/11/1996 CORRENTE/PI

4a DATA EMISSÃO
20/07/2022

4b VALIDADE
20/07/2023

ACC
P

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3834164 SSP DF

4d CPF
071.916.903-80

5 Nº REGISTRO
07882190701

5 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO BARBOSA DE NEIVA FILHO
LUCIANA LILIA DA SILVA VIEIRA NEIVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2401527572

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/07/2023	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL - DETRAN PI
ASSINATURA DO EMISSOR

58627855641
PI321071676

LOCAL
TERESINA, PI

PIAUÍ

2401527572

SENATRAN CONTRAN


CREA-PI
Registro Crea Nº
37169
Nome
ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA NEIVA
Data do Registro no Crea-PI
10/03/2020
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional
Data de Emissão
Validade 11/05/2021
CONFEA
CREA
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


CONFEA
CREA
CREA-PI
Nome
ROGERIO DA SILVA VIEIRA NEIVA
Filiação
LUCIANA LILIA DA SILVA VIEIRA NEIVA
JOSE AUGUSTO BARBOSA DE NEIVA FILHO
Nascimento
05/11/1996
CPF
071.916.903-80
Doc. de Identidade
3.834.168 SSP DF
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
CORRENTE PI
Título de Eleitor
Tipo Sang.
043792591562
Assinatura do Profissional

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PROFISSIONAL: ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA NEIVA
CPF: 071.916.903-80
ENDEREÇO: Rua José Pacheco Cavalcante, N°170, Bairro Nova Corrente, Corrente-PI

Atendendo ao pedido da Câmara de vereadores de Corrente-PI, localizado no município de Corrente/PI, após a visita no local para avaliação do serviço a ser realizado, e com base no trabalho solicitado, segue abaixo o orçamento solicitado.

☐ Serviços técnicos de Engenharia Civil.

☐ Acompanhamento de Obras.

☐ Projeto arquitetônico.

☐ Fiscalização de Obras.

Descrição dos serviços

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ACOMPANHAR, FISCALIZAR, BEM COMO EMITIR PARECER TÉCNICO PARA O RECEBIMETNO FINAL DA OBRA,

Detalhamento do valores do orçamento

QUANTIDADE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO	9.000,00	9.000,00
1	ACOMPANHAMENTO DE OBRA	4.500,00	4.500,00
		TOTAL MATERIAL	13.500,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO	13.500,00

Valor

O PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA para a execução de todos os serviços é de R$ (13.500,00R$).

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 20 (vinte) dias.

Prazo para assinatura do contrato de proposta aceita

Após a comunicação do órgão, este profissional, do aceite da presente proposta, o prazo máximo para a assinatura do contrato é de 72 (setenta e duas) horas.

Prazo do início dos serviços

O prazo para o início dos serviços é imediatamente após a assinatura do contrato.

17 de Março de 2023

ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA NEIVA
Engenheiro Civil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.916.903-80**

Nome: **ROGERIO DA SILVA VIEIRA NEIVA**

Data de Nascimento: **05/11/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/05/2013**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:43:55** do dia **22/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C639.169B.D899.428F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO DA SILVA VIEIRA NEIVA
CPF: 071.916.903-80
Certidão nº: 12202719/2023
Expedição: 22/03/2023, às 09:35:33
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO DA SILVA VIEIRA NEIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **071.916.903-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2832418

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA NEIVA
CPF: 07191690380
RG: 3834164 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOSE AUGUSTO BARBOSA DE NEIVA FILHO
MÃE: LUCIANA LILIA DA SILVA VIEIRA NEIVA
ENDEREÇO: RUA JOSE PACHECO CAVALCANTE
BAIRRO: NOVA CORRENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2832418. Código verificador: D7F40.A8202.57D25.DF454

- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Março de 2023 às 09 h 40 min

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23032207191690380001

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
071.916.903-80	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/03/2023, ÀS 09:41:21

VÁLIDA ATÉ 21/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 66D5-F050-162C-E642-4CEF-F9ED-57E7-5053

RUAN ROCHA LOBATO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PI: N°0713463988

CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 538 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-3040 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 025.058.900/0001-19
E-mail: camara@corrente.pi.leg.br

PROPOSTA.

Contratação de serviços de Arquitetura e Urbanismo para fornecimento dos serviços: (Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos e acompanhamento de obra).

- **Serviços a serem executados – Projetos do estacionamento, iluminação, revestimento interno do piso interno da Câmara Municipal e acompanhamento de obra.**
  - **Projetos**

Áreas compreendidas nessa proposta:

- **PROJETO CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE**
  - Paisagismo;
  - Revestimento;
  - Pinturas;
  - Iluminação;
  - Acompanhamento
  - Estacionamento

17 de março de 2023 **Proposta N°: 17/03/2023**

Cliente:

Câmara Municipal de Corrente-Piauí

Endereço:

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538- Bairro Nova Corrente – Corrente-PI

Contratação dos serviços de DAISUKE OKAZUKA, CPF 023.251.373-25 para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, e acompanhamento da reforma do estacionamento, iluminação do estacionamento, paisagismo e a continuação do piso em porcelanato dos gabinetes dos vereadores e plenário da câmara Municipal de Corrente-PI.

1. **Serviços a serem executados – Projetos de arquitetura e engenharia**
   1.1. **Projetos**
   - **Áreas compreendidas nessa proposta:**
     - ✓ Estacionamento
     - ✓ Paisagismo
     - ✓ Demarcação das vagas
     - ✓ Piso em porcelanato
     - ✓ Acompanhamento
   - **Etapas de elaboração dos projetos:**
   - Produção de arquivo eletrônico com projetos;
   - Planta baixa, cortes e vistas;
   - Especificação técnica de materiais, detalhamento de materiais e acabamentos, conforme o necessário;
   - Anotação de Responsabilidade Tecnica (ART);

2. **Obrigações da contratada:**
   - Elaborar os projetos com estrita observância às especificações técnicas e normas vigentes;
   - Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
   - Fornecer ao contratante, quando solicitado, informações sobre o andamento dos serviços;
   - Responsabilidade técnica dos projetos e acompanhamento.
3. **Obrigações do contratante:**
   - Efetuar os pagamentos devidos à contratada nos prazos estabelecidos no item 5, (forma de pagamento).

THALLISSON DE CASTRO
ENG.CIVIL

- Subsidiar a contratada de informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor cumprimento dos serviços contratados, quando for o caso;
- Assegurar condições para realização de levantamentos "in loco", a serem efetuados por equipe técnica, em horários preestabelecidos, quando for o caso;
- Responsabilizar-se pela contratação de profissional devidamente habilitado para a execução deste projeto (de acordo com a NBR 16.280/2015).

4. **Valor da proposta**
   Projeto de Arquitetônico e interior_____ R$ 8.500,00
   Acompanhamento de obra_____ R$7.000,00

   Total: R$ 15.500,00

5. **Forma de pagamento:**
   - No ato da contratação dos projetos _____ **R$8.500,00**
   - Na entrega dos projetos e início da obra_____**R$7.000,00**

   ❖ O pagamento deverá ser feito por meio de transferência/depósito bancário, em nome de THALLISSON DE CASTRO, conta CORRENTE: 779913-3, agência 2272, operação 001, banco caixa econômica. Devendo ser enviado o comprovante da transferência para comprovação da transação.

6. **Observações:** Serão entregues ao contratante os arquivos eletrônicos dos projetos e um jogo completo de cópias.

7. **Validade desta proposta:** 20 dias.

8. **Data de entrega desta proposta:** 17 de Março de 2023.

Telefone para contato: (89) 9 8116-5560

THALLISSON DE CASTRO
ENG.CIVIL

Id:167C370F1D42F321

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (089) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI
PREFEITURA MUNICIPAL PAULISTANA

DECRETO Nº 242/2023 **Paulistana-PI, 03 de abril de 2023.**

DISPÕE ACERCA DA ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 07 PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2023 E PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa no âmbinto nacional, merecendo, portanto, a reverência da população paulistanense;

CONSIDERANDO, eu a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que o fechamento das repartições públicas, no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Retifica-se o art. 1º do decreto 241/2023, passando a ser redigido da seguinte forma: **Onde se lê**, Fica decretada a antecipação da feira livre para o dia 05 de abril de 2023 e ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa, excetuando-se aquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste Decreto, **lê-se** Fica decretada a antecipação da feira livre para o dia 05 de abril de 2023 e feriado no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa, excetuando-se aquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste Decreto.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 03 de abril de 2023.

JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304 Assinado de forma digital por JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304 Dados: 2023.04.03 16:23:04 -03'00'

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:0471AFF25D40F619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (089) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI
PREFEITURA MUNICIPAL PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2023. PROC. ADM. Nº 034/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO E MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI." **CONTRATADA:** G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 45.261.576/0001-40. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023. **VALOR:** R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), PARA O LOTE 01. **RECURSOS:** RECURSO PRÓPRIO/PAULISTANAPREV. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2023.

ROBERVAL DOS SANTOS OLIVEIRA
PREGOEIRO

Id:1518F196BFB8F960

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA FONSECA LTDA
CNPJ: 01.935.541/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

Id:01AB2501A22CF955

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

Fls._____
CPL_____

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CONTRATADA: PORTAL B1 LTDA
CNPJ: 42.740.462/0001-95
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE DIVULGAÇÃO DE NOTICIAS E INFORMES PUBLICATÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**
Data da assinatura: 13 de Março de 2023.
Investimento: R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.

Id:0F8BDBB54990F8C2

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023--CPL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente

CONTRATADO: ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA NEIVA – C.P.F.: 071.916.903-80

OBJETO: Contratação de profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Corrente, com elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo; cronograma físico financeiro; acompanhamento da reforma e parecer técnico de finalização da obra.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o **valor global estimado na cifra de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** conforme especificações constantes no processo.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓRPIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001), no elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Salmeron Carvalho de Souza Filho

CONTRATADO: Rogério da Silva Vieira Neiva.